

# CIFRÃO

Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil

## Relatório Anual de Informações do Plano de Benefícios Definido (PBDC) 2015

## Conteúdo

### A Fundação

#### Órgãos estatutários

#### Mensagem da Diretoria

1. Benefícios previdenciários
2. Investimentos
3. Manifestações
4. Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios PBDC
5. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano de Benefícios PBDC
6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios PBDC
7. Parecer Atuarial do Plano de Benefício Definido Cifão – PBDC

## A Fundação

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem como finalidade a administração de Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Atualmente a CIFRÃO administra dois Planos de Benefícios:

- ✚ **Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)** – plano da modalidade de benefícios definido, registrado sob o CNPB 1979.0039-47; e
- ✚ **Plano de Benefício MoedaPrev** – plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o número 2010.0036-83.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

# Órgãos Estatutários

## *Membros Titulares do Conselho Deliberativo*

- ✓ Márcio Luis Dias Gonçalves (Presidente)
- ✓ Marcos Paulo Martins dos Santos
- ✓ Amair Ferreira Filho
- ✓ Zigman Campos Lima
- ✓ Marcos Gastaldi Dantas
- ✓ Silvio da Silva Barboza

## *Membros titulares do Conselho Fiscal*

- ✓ Geraldo Esperança Ferreira
- ✓ João Antonio de Abreu Barroso
- ✓ Aramis Marques da Cruz

## *Diretoria Executiva*

- ✓ Diretor Superintendente: João Fernando Barbosa da Cunha
- ✓ Diretor Financeiro: João Fernando Barbosa da Cunha
- ✓ Diretor de Seguridade: Miguel Cordeiro Gomes

# Mensagem da Diretoria

Prezados participantes e assistidos,

Como é de conhecimento de todos, em 12 de dezembro de 2014 foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre a Cifrão, a Casa da Moeda e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Esse acordo prevê que os Participantes do Plano PBDC, voluntariamente, possam migrar para o MoedaPrev quitando a parcela de sua responsabilidade do déficit do PBDC.

No ano de 2015, a Diretoria da Cifrão tomou as medidas necessárias para dar continuidade ao atendimento do cronograma definido no TAC e para isso foram encaminhados ao Ministério da Fazenda os documentos referentes às alterações no Moedaprev e no PBDC.

Em outubro de 2015, a Casa da Moeda nos encaminhou o Ofício 10847/SE-MF, de 02/10/2015 com a Análise de proposta de alteração dos Regulamentos do Plano de Benefício Definido Cifrão (PBDC) e do plano Moedaprev, concluída pelo Ministério da Fazenda (MF).

Da análise do parecer emitido pelo MF, verificamos que embora o Ministério tenha se manifestado favoravelmente a proposta, condicionou sua aprovação ao atendimento de algumas condicionantes, e posteriormente encaminhou o referido documento ao Departamento de Coordenação e Governança da Estatais – DEST para que este possa analisá-lo.

Esclarecemos que embora tenha ocorrido um atraso no cumprimento do cronograma do TAC esse fato se deve a complexidade do assunto e o surgimento de questionamentos por parte dos órgãos responsáveis pela aprovação que se faz compreensível.

Cabe lembrar que o Plano Moedaprev está equilibrado e que o resultado do plano PBDC não tem influência sobre o Moedaprev, em função da segregação que há entre os planos administrados pela Cifrão.

Agradecemos a compreensão e confiança depositada nesta diretoria, reforçando o nosso compromisso de continuar lutando com a mesma obstinação e dedicação para preservação dos interesses dos nossos participantes, assistidos e patrocinadores.

A DIRETORIA

# 1. Benefícios Previdenciários

## *Benefícios pagos aos assistidos*

O quadro a seguir demonstra o volume de benefícios pagos no ano de 2015, por plano de benefícios.

Descrição	Plano PBDC	Consolidado da Entidade
<b>Benefícios de prestação continuada</b>		
Aposentadoria programada	13.959.006,28	13.959.006,28
Invalidez	1.418.660,78	1.418.660,78
Pensões	4.343.121,12	4.351.508,10
Auxílios	167.360,60	347.565,72
<b>Resgates e portabilidade</b>		
Resgates	2.186.816,28	2.189.850,55
Portabilidade	-	-
<b>Total</b>	<b>22.074.965,06</b>	<b>22.266.591,43</b>

## 2. Investimentos

### *Carteira de investimentos por modalidade*

O quadro abaixo apresenta um resumo dos Investimentos administrados pela CIFRÃO.

Descrição	Plano PBDC	Consolidado da Entidade
Fundos de Investimentos	250.318.245,05	270.818.072,21
Imóveis	10.864.486,78	10.864.486,78
Empréstimos	10.618.480,35	10.928.670,96
Outros Realizáveis	79.079,54	79.079,54
<b>Total dos investimentos</b>	<b>271.880.291,72</b>	<b>292.690.309,49</b>

### *Alocação por segmento de aplicação*

Os recursos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO estão aplicados nas modalidades e segmentos previstos na Resolução CMN 3.792 de setembro de 2009. O quadro abaixo apresenta a distribuição por segmento de aplicação.

Segmentos	Plano PBDC		Consolidado da Entidade	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	149.942	55,15	162.222	55,42
Renda Variável	67.312	24,76	72.825	24,88
Investimentos Estruturados	33.064	12,16	35.771	12,22
Investimentos no Exterior	0,00	0,00	0,00	0,0
Imóveis	10.864	4,00	10.864	3,71
Empréstimos	10.618	3,91	10.929	3,73
Outros	79	0,03	79	0,03
<b>Total dos investimentos</b>	<b>271.880</b>	<b>100,0</b>	<b>292.690</b>	<b>100,0</b>

## Gestão interna x Gestão externa

O quadro a seguir demonstra a forma de gestão dos investimentos entre administração externa e interna.

Descrição	Plano PBDC		Consolidado	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
BBM EQUITY HEDGE II	5.979	2	6.469	2
ARX ESPECIAL FIC FIM	5.330	2	5.767	2
ARX LTERM INST FIA	4.701	2	5.086	2
BRADERCO FIM PLUS I	43.241	16	46.782	16
ARX INCOME FIA	28.207	10	30.517	10
MB CMB FIM	67.839	25	73.395	25
BNYM ARX OVER CUR PR	27.734	10	30.005	10
MELLON NOTA FIM	49.555	18	53.614	18
MELLON TARGET FIM	17.757	7	19.211	7
<b>MB Moeda FIC de FI Multimercado</b>	<b>250.343</b>	<b>92</b>	<b>270.845</b>	<b>93</b>
Tesouraria	1	0	1	0
Valores a pagar/receber	-26	0	-28	-0
<b>Gestão Externa</b>	<b>250.318</b>	<b>92</b>	<b>270.818</b>	<b>93</b>
Imóveis	10.864	4	10.864	4
Empréstimos	10.619	4	10.929	4
Valores a receber	79	0	79	0
<b>Gestão Interna</b>	<b>21.562</b>	<b>8</b>	<b>21.872</b>	<b>7</b>
<b>Total dos investimentos</b>	<b>271.880</b>	<b>100</b>	<b>292.690</b>	<b>100</b>

Como podemos observar acima a gestão externa é efetuada através de fundos de investimentos, onde estão alocados os ativos de Renda Fixa e Renda Variável. A gestão das carteiras de imóveis e empréstimos aos participantes é efetuada diretamente pela Cifrao.

## Performance dos investimentos

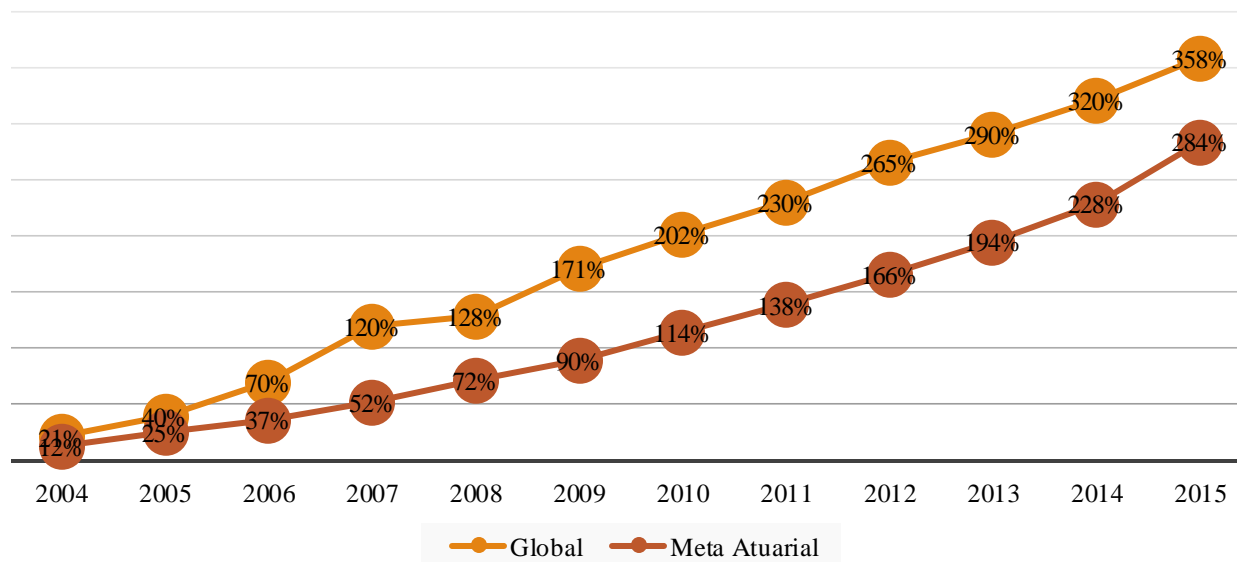
A rentabilidade dos investimentos em 2015 acumulou 8,94%, enquanto à meta atuarial, medida pela variação do INPC acrescida de juros de 5% ao ano, resultou em 16,79%, conforme demonstrado no quadro e gráficos a seguir.

Segmentos	Plano PBDC		Benchmarks	
Renda Fixa	11,69%	50% SELIC + 50% IMA-B		11,05%
Renda Variável	-6,31%	IBrX		-12,39%
Invest. Estruturados	8,24%	INPC+5% a.a.		16,79%
Imóveis	13,70%	INPC+5% a.a.		16,79%
Empréstimos	18,56%	INPC+5% a.a.		16,79%
<b>Total dos investimentos</b>	<b>8,94%</b>	<b>INPC+5% a.a.</b>		<b>16,79%</b>

Os benchmarks definidos nas políticas de investimentos, são: (i) a variação de 50% da SELIC + 50% do IMA-B para o segmento de renda fixa; (ii) a variação do IBrX para o segmento de renda variável; (iii) a variação do INPC acrescido de juros de 5% ao ano para os segmentos de empréstimos aos participantes, imóveis e segmento de estruturados.



Em que pese as rentabilidades obtidas nos últimos anos estarem aquém do desejado, em razão do cenário econômico, no longo prazo o resultado dos investimentos foi superior à meta atuarial como podemos observar no gráfico a seguir, que apresenta a rentabilidade acumulada global dos investimentos comparativamente a meta atuarial, no período de 2004 a 2015



### *Enquadramento aos limites de alocação (Resolução CMN nº 3792/2009) e Política de investimentos*

Os recursos garantidores estão aplicados nos segmentos e limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009 assim como quanto aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos 2015-2019, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Segmentos	% Limite máximo		
	Plano PBDC	Política de Investimentos	Limite Legal Res. CMN 3792
Renda Fixa	55,15%	100,0%	100,0%
Renda Variável	24,76%	10,0%	20,0%
Investimentos Estruturados	12,16%	40,0%	70,0%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,7%	10,0%
Imóveis	4,00%	15,0%	15,0%
Empréstimos	3,91%	8,0%	8,0%

A Resolução CMN 3.792/2009 e legislação correlata, estabelecem os limites para as aplicações dos recursos garantidores dos compromissos atuariais dos Planos de Benefícios. Tais limites também estão previstos nas Políticas de Investimentos, de acordo com as estratégias de investimentos e cenários econômicos traçados pela entidade para o exercício de 2015.

No encerramento do ano de 2015, os investimentos realizados pela CIFRÃO se encontram totalmente enquadrados aos limites legais e das políticas de investimentos, ou seja, não existe nenhum desenquadramento.

## **Resumo da Política de Investimentos 2016**

A seguir apresentamos um resumo das Políticas de investimentos para 2016, aprovadas pelo Conselho Deliberativo. As políticas de investimentos estão disponíveis, na íntegra, no Site da CIFRÃO ([www.cifrao.com.br](http://www.cifrao.com.br)) para consulta pelos participantes e assistidos.

### **a. Cenário econômico**

O Cenário macroeconômico para 2016, deve continuar sendo impactado pelo presumível descontrole da inflação, baixo crescimento e elevação da taxa de juros. A expectativa é que a volatilidade dos mercados se mantenha elevada a exemplo de 2015, com possibilidade de ganhos na Renda Variável para investimentos de longo prazo.

Na elaboração desta Política de Investimentos tomamos como base as expectativas de mercado para o ano de 2016, tendo como fonte o Relatório FOCUS (Banco Central) e projeções de instituições financeiras, conforme quadro a seguir.

	2015	2016
Inflação	9,85%	6,29%
SELIC	14,25%	13,95%
IBrX	15,11%	14,95%
IMA-B	14,00%	14,95%

### **b. Alocação por segmento de aplicação**

#### **Plano PBDC**

Segmento de aplicação	Alocação Objetivo	PI PLANO		RESOLUÇÃO 3.792	
		Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Renda Fixa	79,17%	50,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Renda Variável	12,91%	0,00%	30,00%	0,00%	70,00%
Investimentos estruturados	0,00%	0,00%	10,00%	0,00%	20,00%
Investimentos no Exterior	-	0,00%	5,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Imobiliários	4,00%	0,00%	5,00%	0,00%	8,00%
Operações com participantes	3,92%	0,00%	15,00%	0,00%	15,00%

### **c. Rentabilidade esperada para 2016 – Plano PBDC**

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CIFRÃO, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, simulamos uma alocação média, conforme quadro acima, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos a rentabilidade para 2016, conforme quadro abaixo.

Plano/Segmento	Rentabilidade 2014	Rentabilidade 1º Sem 2015	Rentabilidade 2016 Projetada	Benchmark 2016
Plano	7,77%	5,59%	14,28%	
Renda Fixa	9,36%	5,84%	14,95%	50% IMA-B + 50% SELIC
Renda Variável	0,06%	4,01%	14,95%	IBrX
Investimentos estruturados	4,52%	2,22%	11,60%	INPC + 5,0% a.a.
Investimentos no exterior	-	-	-	INPC + 5,0% a.a.
Imóveis	17,86%	7,09%	11,60%	INPC + 5,0% a.a.
Operações com participantes	15,66%	9,88%	11,60%	INPC + 5,0% a.a.

#### **d. Limites de diversificação**

Quanto aos limites de diversificação, a CIFRÃO adotou em suas políticas de investimentos os mesmos limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009.

### 3. Manifestações e auditorias

#### *Do Auditor Independente*

O Auditor Independente UHY MOREIRA – AUDITORES (CRC RS 3717 S RJ), em seu parecer das Demonstrações Contábeis exercício findo em 31.12.2015, apontou os pontos abaixo como ressalva ou parágrafo de ênfase.

#### **“Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”**

*“Conforme descrito na nota explicativa nº 15.1, no confronto das provisões matemáticas do Plano de Benefício Definido CIFRÃO (PBDC) com o patrimônio de cobertura do plano constituído em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 256.033 mil) revela um déficit técnico acumulado de R\$ 261.713 mil que representa 50,55% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 49,45% das obrigações. Tendo em vista não terem sido alteradas as premissas e hipóteses atuariais, bem como os regimes financeiros e o método de financiamento, as provisões matemáticas reavaliadas são 1,5% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2014 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo. Contudo, do ponto de vista atuarial, essa variação não é significativa e decorre provavelmente da atualização cadastral e do próprio critério recorrente. Todos os títulos da CIFRÃO são marcados a mercado, dessa forma o equilíbrio técnico ajustado para fins de equacionamento do PBDC foi identificado ao próprio valor do déficit apurado em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 261.713 mil). Como o equilíbrio técnico ajustado de 31 de dezembro de 2015 é superior ao limite de déficit técnico acumulado (R\$ 45.561 mil) calculado com base na Resolução CGPC nº 26/2008 para duração do passivo do PBDC de 12,80 anos, qualquer plano de equacionamento do déficit técnico deve contemplar no mínimo a diferença entre o equilíbrio técnico ajustado e o limite de déficit técnico acumulado, que representa o montante de R\$ 216.151 mil. Para o equacionamento do valor mínimo do déficit técnico do PBDC foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (CIFRÃO) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a CIFRÃO pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014. No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução. O TAC, que originalmente vigoraria até junho de 2016, se encontra sobrestado, conforme itens 07 e 08 da Nota nº 007/2016/ERRJ/PREVIC, encaminhada pelo Ofício nº 015/ERRJ/PREVIC, de 26/02/2016. As demonstrações contábeis acima referidas não contemplam qualquer ajuste relacionado ao assunto.*”

#### **Opinião com ressalva**

*Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).”*

### ***As Providências tomadas pela Entidade***

Com relação a ressalva apontadas pelo Auditor, as providências já foram tomadas com a assinatura do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) mencionado pela Auditoria onde está previsto a migração voluntária dos participantes do Plano PBDC para o Plano MOEDAPREV.

As ações para tal migração estão em curso. Em 09 de outubro de 2015, a Casa da Moeda pelo OF-PRESI/204/2015 nos encaminhou o Ofício 10847/SE-MF, de 02/10/2015 com a Análise de proposta de alteração dos regulamentos do Plano de Benefício Definido Cifrão (PBDC) e do plano Moedaprev, concluída pelo Ministério da Fazenda (MF) e encaminhada ao Departamento de Coordenação e Governança da Estatais – DEST. Dando cumprimento ao item 10 do cronograma constante da Cláusula Terceira do TAC.

### ***Das Manifestações do Conselho Fiscal e Deliberativo***

As manifestações do Conselho Fiscal e do Deliberativo, foram favoráveis a aprovação da prestação de contas da Entidade.

## 4. Demonstração do Ativo Líquido

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	2015	2014	Var(%)
<b>1. Ativos</b>	<b>281.725</b>	<b>261.058</b>	<b>8</b>
Disponível	10	16	-38
Recebível	9.543	8.375	14
Investimento	272.172	252.667	8
Fundos de Investimento	250.610	230.475	9
Investimentos Imobiliários	10.865	11.528	-6
Empréstimos e Financiamentos	10.618	10.585	0
Outros Realizáveis	79	79	0
<b>2. Obrigações</b>	<b>21.546</b>	<b>20.551</b>	<b>5</b>
Operacional	10.696	10.301	4
Contingencial	10.850	10.250	6
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>4.146</b>	<b>3.369</b>	<b>23</b>
Fundos Administrativos	3.431	2.714	26
Fundos dos Investimentos	715	655	9
<b>4. Resultado a Realizar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>256.033</b>	<b>237.138</b>	<b>8</b>
Provisões Matemáticas	517.746	440.326	18
Superávit/Déficit Técnico	-261.713	-203.188	29
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

*As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.*

## 5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

DESCRI�AO	Valores em R\$ mil		
	2015	2014	Variac�o (%)
<b>A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio</b>	<b>237.138</b>	<b>219.059</b>	<b>8</b>
<b>1. Adi�es</b>	<b>45.233</b>	<b>40.516</b>	<b>12</b>
(+) Contribui�es	22.896	21.892	5
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	22.337	18.624	20
<b>2. Destina�es</b>	<b>-26.338</b>	<b>-22.437</b>	<b>17</b>
(-) Benef�cios	-22.075	-18.717	18
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-600	-600	0
(-) Custeio Administrativo	-3.663	-3.120	17
<b>3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)</b>	<b>18.895</b>	<b>18.079</b>	<b>5</b>
(+/-) Provis�es Matem�ticas	77.420	17.969	331
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	-58.525	110	-53.305
<b>4. Opera�es Transit�rias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4)</b>	<b>256.033</b>	<b>237.138</b>	<b>8</b>
<b>C) Fundos n�o previdenciais</b>	<b>4.146</b>	<b>3.369</b>	<b>23</b>
(+/-) Fundos Administrativos	3.431	2.714	26
(+/-) Fundos dos Investimentos	715	655	9

*As Notas Explicativas fazem parte das Demonstra es Cont beis.*

## 6. Demonstração das Provisões Técnicas

DESCRIÇÃO	2015	Valores em R\$ mil	
		2014	Varição (%)
<b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>	<b>278.294</b>	<b>258.344</b>	<b>7,72</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>517.746</b>	<b>440.326</b>	<b>17,58</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>248.122</b>	<b>188.963</b>	<b>31,31</b>
Benefício Definido	248.122	188.963	31,31
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>286.904</b>	<b>271.549</b>	<b>5,65</b>
Benefício Definido	286.904	271.549	5,65
<b>1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(17.280)</b>	<b>(20.186)</b>	<b>(14,40)</b>
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>(261.713)</b>	<b>(203.188)</b>	<b>28,80</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>(261.713)</b>	<b>(203.188)</b>	<b>28,80</b>
Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(261.713)	(203.188)	28,80
<b>2.2. Resultados a realizar</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. Fundos</b>	<b>715</b>	<b>655</b>	<b>9,16</b>
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	715	655	9,16
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>10.696</b>	<b>10.301</b>	<b>3,83</b>
4.1 Gestão Previdencial	10.695	10.285	3,99
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	1	16	(93,75)
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>10.850</b>	<b>10.250</b>	<b>5,85</b>
5.1 Gestão Previdencial	10.850	10.250	5,85

*As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis*



## 7. Parecer Atuarial do Plano

### Parecer atuarial sobre o Balancete de 31.12.2015

#### 1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefício Definido Cifrão é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2015, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.10.2015, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do PBDC, em 31.12.2015, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

Valores em 31.12.2015 (R\$)		
<b>2.3.</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>260.178.853,75</b>
<b>2.3.1</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>256.032.824,66</b>
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	517.746.188,00
<b>2.3.1.1.01.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>248.121.629,00</b>
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	248.121.629,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	178.266.643,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	69.854.986,00
<b>2.3.1.1.02.00.00</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>286.904.233,00</b>
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	281.258.150,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	299.784.941,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(9.280.449,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(9.246.342,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	5.646.083,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	6.000.611,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(177.590,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(176.938,00)
<b>2.3.1.1.03.00.00</b>	<b>(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR</b>	<b>(17.279.674,00)</b>
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO EQUACIONADO.	(17.279.674,00)
2.3.1.1.03.02.00	(-) PATROCINADORES	(17.279.674,00)
<b>2.3.1.2.00.00.00</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	<b>(261.713.363,34)</b>
<b>2.3.1.2.01.00.00</b>	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>	<b>(261.713.363,34)</b>
<b>2.3.1.2.01.01.00</b>	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>-</b>
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
<b>2.3.1.2.01.02.00</b>	<b>(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO</b>	<b>(261.713.363,30)</b>
<b>2.3.1.2.02.00.00</b>	<b>RESULTADOS A REALIZAR</b>	<b>-</b>
<b>2.3.2.0.00.00.00</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>4.146.029,09</b>
<b>2.3.2.1.00.00.00</b>	<b>FUNDOS PREVIDENCIAIS</b>	<b>-</b>

2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.430.783,71
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	715.245,38
2.3.2.3.01.00.00	FUNDO GARANTIDOR DE EMPRÉSTIMOS	245.094,51
2.3.2.3.02.00.00	FUNDO DE COBERTURA DOS INADIMPLENTOS	470.150,87

A Avaliação Atuarial de 2015 foi desenvolvida considerando:

- o Regulamento do Plano de Benefício Definido da Cifão, doravante apenas PBDC, cuja última alteração foi aprovada em 27/01/2011;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de 31/10/2015, fornecidas por correio eletrônico, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do plano em 2015 fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

## 2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

### 2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2015, destacam-se as indicadas a seguir:

#### 2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente): *5,0% a.a.*;
- Crescimento real de salários: *2,0% a.a.*;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: *0,0%*;
- Fator de capacidade Salarial: *1,00*;
- Fator de capacidade do benefício: *1,00*.

#### 2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 83 Segregada por sexo.*
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagradada em 30%*;
- Rotatividade: *0,0%*.

#### 2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo e do aposentado foi determinada com base na família-padrão: *95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioria será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos.* Para os pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

#### 2.1.4. Estudo de Adequação das Hipóteses

As hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 2015 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos atualizados encaminhados pela CIFRÃO à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabe informar que:

- Com relação à taxa de juros, manteve-se nessa avaliação a hipótese adotada na avaliação anterior (5%a.a.) que está compreendida nos limites da legislação (3,72% até 5,72%) e abaixo da taxa parâmetro (5,32%), conforme Portaria nº 197/2015, para a duração do passivo 11,75 anos do PBDC, registrado na DA 2014. Ante o expressivo déficit técnico do PBDC, qualquer inferência sobre a adequação da taxa de juros só poderá ser feita considerando a sua recuperação financeira, seja pela revisão do plano de custeio, seja pelo ajuste financeiro previsto no processo de migração para o Moedaprev (TAC). Assim, para o provável cenário de equacionamento integral do déficit técnico, a aderência da taxa de juros foi atestada por esta consultoria, em estudo técnico específico (Relatório RN/CIFRÃO nº 002/2016, de 22.03.2016), cujo resultado indicou a convergência entre a taxa de juros estabelecida para as projeções atuariais e a taxa de retorno real esperada, determinada com base nas taxas médias anuais de rentabilidades projetadas para o plano para o período de 2016 a 2048 (5,47%), conforme informado pela entidade.
- Como resultado do *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do PBDC*, atualizado em 2015 pelo Relatório RN/CIFRÃO nº 01/2016, de 19.02.2016, as hipóteses biométricas e demográficas foram mantidas na avaliação atuarial de 2015.
- No que tange à hipótese de *projeção de crescimento real anual de salários*, manteve-se nessa avaliação a hipótese vigente, posto que as análises apresentadas no estudo de adequação de hipóteses, que visam identificar os aumentos reais médios vinculados à evolução de carreira, não revelaram diferença significativa em relação à hipótese adotada. Além disso, a Entidade encaminhou “Nota Técnica DIGES nº 45/2015/DEGEP” que apresenta as possibilidades de crescimento salarial, as propostas de política de longo prazo e as respectivas estimativas, concluindo: (...) *é possível afirmar que a taxa de aumento salarial da CMB em longo prazo será de 2% ao ano.*

## 2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, manteve-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto do auxílio-doença, avaliado em Regime de Repartição Simples, considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

## 3. Plano de Custeio

Tendo em vista a aprovação e publicação no Diário Oficial da União, de 19/12/2014, do **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão), deverá ser mantido para 2016 o Plano de Custeio de 2015, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida a seguir, até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC:

### 3.1. Participantes Ativos

Tabela de Contribuição

Base de Desconto <sup>1</sup>	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Salário-de-Participação (SP)	5,0%
Excesso do SP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso do SP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

<sup>1</sup>Salário-de-Participação limitado ao triplo do VBC máximo e VBC = Valor Básico Cifrão

### 3.2. Autopatrocinados

Os autopatrocinados deverão recolher ao plano além das suas contribuições como participante ativo, as correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade da Patrocinadora à qual estavam vinculados, incluindo a contribuição para a cobertura das despesas administrativas.

### 3.3. Assistidos

Os assistidos efetuam contribuição mensal para o plano composta pela soma das seguintes parcelas, obtidas com base em percentuais aplicados sobre a suplementação:

Tabela de Contribuição

Base de Desconto	% Aplicável sobre a Base de Desconto
Suplementação (SUP)	5,0%
Excesso da SUP em relação à ½ do VBC máximo, se positivo	4,0%
Excesso da SUP em relação ao VBC máximo, se positivo	8,5%

### 3.4. Vinculados

Durante a fase de diferimento, o participante vinculado contribui apenas para o custeio administrativo.

### 3.5. Patrocinadoras

As Patrocinadoras contribuem mensalmente com montante igual à soma das contribuições mensais dos participantes ativos e assistidos, além do recolhimento das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, previsto para serem pagas até 12/2018.

Para o custeio administrativo foi previsto a destinação de 9% das contribuições normais vertidas e 15% das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir acima referida.

Com base nesse plano de custeio, a contribuição média futura estimada dos atuais participantes ativos, na fase ativa, foi avaliada em 12,20% da correspondente folha de salário de participação e, na fase inativa, em 10,53% da respectiva folha de benefícios, com iguais percentuais previstos para a contrapartida da contribuição patronal; a contribuição média futura dos atuais aposentados e a correspondente contribuição média da patrocinadora foi estimada em 8,07% da folha de benefício.

## 4. Custo para o Próximo Exercício

Conforme especificado anteriormente, deverá ser mantido para 2016 o Plano de Custeio descrito no item 3 até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**.

Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses equivale ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período pelos participantes, assistidos e patrocinador, além das prestações amortizantes da Reserva Matemática a Constituir, referente ao equacionamento do déficit técnico da adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998.

A tabela abaixo registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2016, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário-de-participação, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, posicionado no início do exercício e acrescido do custo administrativo:

#### Fonte dos Recursos - 2016

Especificação	Participantes	% folha	Assistidos	% folha	Patrocinador	% folha global	Total
<b>Custo Total</b>							<b>R\$</b>
<b>Contrib. Previdenciárias</b>	<b>R\$ 2.182.551</b>	<b>12,14%</b>	<b>R\$</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$</b>	<b>23,87</b>	<b>R\$</b>
<b>Normais</b>	<b>R\$ 2.182.551</b>	<b>12,14%</b>	<b>R\$</b>	<b>8,65%</b>	<b>R\$ 5.192.706</b>	<b>9,84%</b>	<b>R\$</b>

<b>Extraordinárias</b>	-	-	-	-	<b>R\$ 7.403.825</b>	<b>14,03</b>	<b>R\$ 7.403.825</b>
Déficit Equac. (2014)	-	-	-	-	-	-	-
Déficit Equac. (EC)	-	-	-	-	R\$ 7.403.825	-	-
Outras Finalidades	-	-	-	-	-	-	-

<sup>(1)</sup> Inclui a parcela destinada ao Custeio Administrativo. Os participantes ativos elegíveis a benefício pelo plano em 31.12.2015 integram o fluxo contributivo dos assistidos.

<sup>(2)</sup> Valor correspondente a 12 prestações amortizantes do montante residual da parcela atribuída à Casa da Moeda no equacionamento do déficit técnico na adequação à Emenda Constitucional nº 20/1998, em 31.12.2015.

## 5. Situação Econômico-Financeira do Plano

Sobre a situação econômico-financeira do PBDC, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2015 (R\$ 256.032.824,66) revela Déficit Técnico Acumulado de R\$ 261.713.363,34, que representa 50,55% das provisões matemáticas. Ou seja, só há recursos no PBDC para garantir 49,45% das obrigações.

Em que pese não terem sido alteradas as premissas e hipóteses atuariais, bem como os regimes financeiros e o método de financiamento, as provisões matemáticas reavaliadas são 1,5% superiores àquelas determinadas na avaliação de 2014 e atualizadas por recorrência até a data do cálculo. Contudo, do ponto de vista atuarial, essa variação não é significativa e decorre provavelmente da atualização cadastral e do próprio critério recorrente.

Aliada a essa perda, a situação econômico-financeira do PBDC agravou-se em função da crise econômica e da necessidade de descapitalização de recursos que comprometeram o desempenho financeiro do plano em 2015, o qual não atingiu o mínimo atuarial esperado, estimando-se perda total de 6,3%, cerca de R\$ 17 milhões.

No final de 2015, a Resolução CGPC nº 26/2008 foi revista e os procedimentos para equacionamento de déficit técnico foram alterados.

Segundo o Art. 28-A da referida Resolução, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do montante a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do *Déficit Técnico Acumulado*, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

No caso dessa entidade, como todos os títulos são marcados a mercado, o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, para fins de equacionamento do PBDC, foi identificado ao próprio valor do déficit apurado em 31.12.2015 (R\$ 261.713.363,34).

Já o *Limite de Déficit Técnico Acumulado* em 31.12.2015, ou seja, a parcela do déficit técnico que não precisa ser equacionada de imediato, foi apurado em R\$ 45.561.664,54, aplicando-se a formulação descrita no Art. 28

da Resolução CGPC nº 26/2008 para a duração do passivo do PBDC de 12,80 anos, determinado com base no fluxo do passivo dessa avaliação:

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (12,80 - 4) \times 517.746.188,00] = R\$ 45.561.664,54$$

Como o *Equilíbrio Técnico Ajustado* de 31.12.2015 (R\$ 261.713.363,34) é superior ao limite acima estabelecido, qualquer plano de equacionamento do déficit técnico do PBDC deve contemplar, no mínimo, o montante correspondente a R\$ 216.151.698,80, resultante da diferença entre o *Equilíbrio Técnico Ajustado* (R\$ 261.713.363,34) e o *Limite de Déficit Técnico Acumulado* (R\$ 45.561.664,54), apurados para 31.12.2015.

Posto isto, tem-se que para o equacionamento do valor mínimo do déficit técnico do PBDC, seria necessário o recolhimento de contribuições extraordinárias equivalentes a 224% das contribuições normais dos membros do plano (assistidos, participantes ativos, autopatrocinados e patrocinador) pelo prazo de amortização máximo de 19 anos que corresponde a uma vez e meia a duração do passivo, conforme a norma revista no final de 2015. O equacionamento integral representaria um aumento de 270%.

Alternativamente ao aumento das contribuições dos membros do PBDC no patamar mínimo apresentado que, mesmo com as alterações da Resolução CGPC 26/2008 ocorridas em 2015, ainda é expressivo, a Cifrão juntamente com a Casa da Moeda do Brasil, oferecerá aos participantes e assistidos a opção pela interrupção do recolhimento das contribuições normais para o PBDC com migração para o MOEDAPREV da sua *Reserva Matemática do Direito Acumulado*, deduzida a parcela de sua responsabilidade no equacionamento do déficit técnico apurado.

Nesse sentido, foi firmado entre a PREVIC e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) e a Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil (Cifrão) **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)**, aprovado pela Diretoria Colegiada da PREVIC, durante a 19ª Sessão Extraordinária de 09/12/2014, cuja via original foi encaminhada a Cifrão pelo Ofício 3874/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 17/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2014.

No referido TAC estão relacionados os procedimentos previstos para a divulgação, abertura e efetivação do processo de migração voluntária, bem como o cronograma de execução.

No fim do processo de migração será realizado novo estudo apurando os resultados do processo migratório considerando o plano originário e o plano receptor, bem como estabelecimento dos ajustes necessários quanto ao custeio do plano originário (PBDC) quanto a eventuais participantes e assistidos remanescentes. O TAC, que originalmente vigoraria até junho/2016, hoje se encontra sobrestado, conforme itens 07 e 08 da Nota nº 007/2016/ERRJ/PREVI, encaminhada pelo Ofício nº 015/ERRJ/PREVIC, de 26/02/2016.

Ante o exposto, deverá ser mantido para 2016 o Plano de Custeio descrito no item 3, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, ou até que seja aprovado e finalizado o processo de migração de que trata o referido TAC.

Cumpra registrar, ainda, que nessa avaliação atuarial não foram previstos quaisquer reflexos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, em especial ao que determinava o item 2: *realizar os cálculos devidos bem como tomar as providências cabíveis com vistas à equacionar o déficit existente antes da alteração do Regulamento em 1999, observando-se a proporcionalidade contributiva à época.*

Por fim, em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CEFRAO, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desse plano no último dia útil do exercício de 2015.

O Plano de Benefícios Definido CEFRAO - PBDC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CEFRAO.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2016.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070

**Cássia Maria Nogueira**

**Responsável Técnico Atuarial**

**MIBA/MTE nº 1.049**